



COMISSÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 001/2021

Relatora: Roberta Pizzio Carneiro

Membros: Eulélia de Souza Botelho, Fernanda da Silva Martinez, Tamara Oliveira Gomes

Jociane Souza Pizzio

Revalidação dos Regimentos das Escolas integrantes do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas.

A Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.805, de 12 de fevereiro de 2021, que estabeleceu regras para o ano letivo de 2021 nas Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino;

Considerando que este Colegiado compreende o momento excepcional em função a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando a reunião realizada em 21 de janeiro de 2021 com os Relatores das Comissões integrantes desse Conselho.

Resolve:

Validar o último Regimento aprovado em anos anteriores de TODAS as Escolas Públicas do Ensino Fundamental integrantes do Sistema Municipal de Educação do Município de Charqueadas até 02 de março de 2022.

Charqueadas, 19 de fevereiro de 2021.

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária “on Line” em 11 de março de 2021.

Roberta Pizzio Carneiro
Conselheira Relatora

Fernando Araújo Nunes
Presidente